



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI Nº 1.978, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

“ALTERA A LEI MUNICIPAL 1976, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.”

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 1976, de 04 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018, notadamente os seus anexos, alterando os quadros das receitas, despesas e detalhamentos.

Art. 2º - As alterações são as constantes dos anexos desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018

Prefeitura Municipal de Divino, 19 de janeiro de 2018.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal